



PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1412.01/21-TP

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS, nº 1412.01/21-TP. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Dados do Licitante:

Proponente: LISCON - ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTABILIDADE
CNPJ Nº: 07.582.468/0001-80.

Endereço: Av. Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, 419 S, Bairro Pici, CEP: 60440-593, Fortaleza-CE.

E-mail: vladfrancobezerra@hotmail.com Telefone: (85) 99846-9770.

Dados Bancário: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 4145-9, C/C: 11.603-3.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	SERVIÇOS TÉCNICO ADM. EM ASSESSORIA, CONSULTORIA AO FISCAL DE CONTRATO – SEAD Na execução do contrato deverá ser acompanhada, assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao Fiscal de Contrato. Mediante anotações do representante da Administração em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, mensalmente deverá ser feito um relatório dos contratos com seus respectivos números e apontando as soluções para regularização das faltas ou defeitos observados, atestação de notas a serem pagas como contraprestação, solicitação diligências diretamente ao representante da empresa, ou mesmo as notificações. Mensalmente deverá ser feito um relatório indicando os números dos contratos com seus respectivos objetos com planilhas de quantitativos do que foi consumido pela administração, mediante anotações do representante da Administração. Mensalmente deverá dar suporte na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato; atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços; prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada; e quando cabível, manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, mediante anotações do representante da Administração, junto a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara/CE.	12	Mês	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
02	SERVIÇOS TÉCNICO ADM. EM ASSESSORIA, CONSULTORIA AO FISCAL DE CONTRATO - SEFIN Na execução do contrato deverá ser acompanhada, assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao Fiscal de Contrato. Mediante anotações do representante da Administração em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, mensalmente deverá ser feito um relatório dos contratos com seus respectivos números e apontando as soluções para regularização das faltas ou defeitos observados, atestação de notas a serem pagas como contraprestação, solicitação diligências diretamente ao representante da empresa, ou mesmo as notificações. Mensalmente deverá ser feito um relatório indicando os números dos contratos com seus respectivos objetos com planilhas de quantitativos do que foi consumido pela administração, mediante anotações do representante da Administração. Mensalmente deverá dar suporte na	12	Mês	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00



	verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato; atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços; prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada; e quando cabível, manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, mediante anotações do representante da Administração, junto a Secretaria de Finanças e Arrecadação do Município de Ocara/CE.				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL ANUAL R\$: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução: Conforme contrato.

Dados do Representante Legal para a assinatura do contrato:

Nome: Vladimir Franco Bezerra, Natural de Piquet Carneiro, Cargo/Função: Sócio Administrador, Endereço residencial completo: Rua Professor Manoel Lourenço N° 105 Apt° 406, Bloco B, Bairro Jôquei Clube, Fortaleza – Ceará. Telefone: (85) 99846-9770, E-mail: vladfrancobezerra@hotmail.com, CPF: 472.180.613-20.

Fortaleza – CE, 04 de Janeiro de 2021.

Vladimir Franco Bezerra
CPF: 472.180.613-20
Sócio Administrador

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

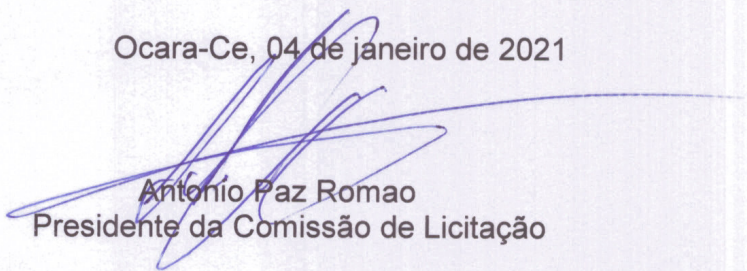
TOMADA DE PREÇOS N° 1412.01/21-TP.

OBJETO: Prestação de serviços em acompanhamento e orientação ao fiscal de contrato para assistir e subdiar de informações pertinentes a essa atribuição, junto a Secretaria de Finanças e Arrecadação, Administração e Planejamento do Município de Ocara-Ce.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
LISCON – ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI	120.000,00

A Comissão de Licitação recomenda que o(s) contrato(s) seja(m) celebrado(s) com a(s) Empresa(s) LISCON – ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI, com valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), classificada(s) de acordo com os critérios fixados na TOMADA DE PREÇOS em referência.

Ocara-Ce, 04 de janeiro de 2021



Antonio Paz Romao
Presidente da Comissão de Licitação

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 1412.01/21-TP.

OBJETO: Prestação de serviços em acompanhamento e orientação ao fiscal de contrato para assistir e subdiar de informações pertinentes a essa atribuição, junto a Secretaria de Finanças e Arrecadação, Administração e Planejamento do Município de Ocara-Ce.

Aos 04 (quatro), dias do mês de janeiro de 20221, às 11:00horas, na Prefeitura Municipal de Ocara, situada à Av. Coronel João Felipe, 234, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Nº 013/2021-GAB de 04 de janeiro de 2021, composta pelos servidores: Antônio Paz Romão - Presidente, Regiane Severiano da Silva, Antônia de Jesus Paulino da Silva, membros e ainda o licitante:

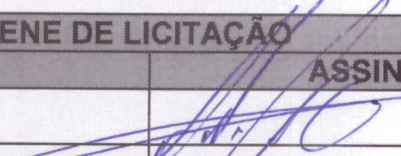
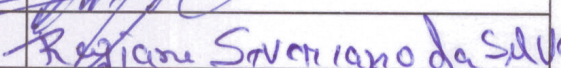
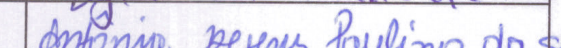
Nº	LICITANTE	CNPJ
1	LISCON – ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI Representante: Vladimir Franco Bezerra CPF nº 472.180.613-20	07.582.468/0001-80

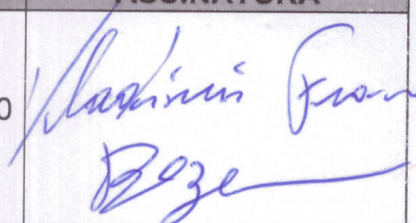
Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 1412.01/21-TP, cujo objeto é a Prestação de serviços em acompanhamento e orientação ao fiscal de contrato para assistir e subdiar de informações pertinentes a essa atribuição, junto a Secretaria de Finanças e Arrecadação, Administração e Planejamento do Município de Ocara-Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da concorrente. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 incisos I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a

proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o(a) proponente está classificado(a). Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e, chegou-se ao seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	VALOR R\$
1	LISCON – ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI	120.000,00

O(A) vencedor(a) foi LISCON – ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. O participante estava presente à sessão e desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE:	Antônio Paz Romão	
MEMBRO:	Regiane Severiano da Silva	
MEMBRO:	Antônia de Jesus Paulino da Silva	

LICITANTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
LISCON – ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI	Vladimir Franco Bezerra	472.180.613-20	



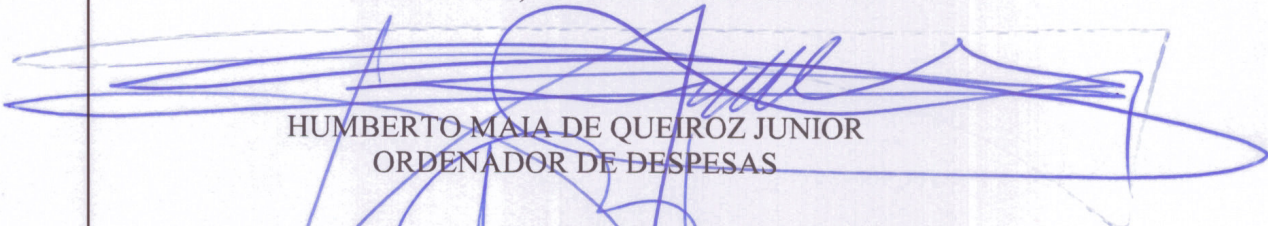
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

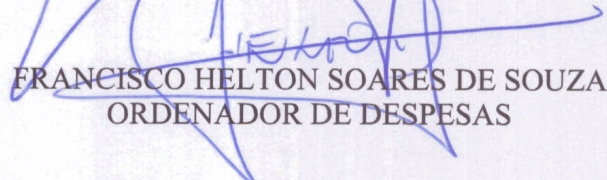
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de OCARA, através da(o) Sec. de Administração e Planejamento, Secretaria de Finanças e Arrecadação torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 1412.01/21-TP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para prestação de serviços em acompanhamento e orientação ao fiscal de contrato para assistir e subsidiar de informações pertinentes a essa atribuição, junto a Secretaria de Finanças e Arrecadação, Administração e Planejamento do Município de Ocara/CE. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 1412.01/21-TP e ADJUDICO à(s) proponente(s) LISCON - ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI, com o valor total de R\$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

OCARA - CE, 05 de Janeiro de 2021


HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS


FRANCISCO HELTON SOARES DE SOUZA
ORDENADOR DE DESPESAS